



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 70 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do FNAS	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	80.700,00
Total por Ação:		80.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.700,00

Total Suplementado: 110.700,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferencias de Recursos do FNAS	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	10.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.071 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/BAIRRO BNH

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	40.700,00
Total por Ação:		40.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.700,00
Total Anulado:		110.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87